

Tecnólogo da Construção Civil: Edifícios

Campus: Juazeiro do Norte / CE

Titulação: Tecnólogo

Turno: Noite

Vagas: 25

Campus: Juazeiro do Norte / CE

Titulação: Tecnólogo

Turno: Noite

Vagas: 25

PERFIL DO CURSO

O Curso de Tecnólogo da Construção Civil é oferecido a nível de graduação, com duas habilitações: Edifícios e Topografia e Estradas, com duração mínima de 07 (sete) semestres, tendo sido reconhecido pela Portaria Ministerial nº 603/86, de 18 de agosto de 1986, publicado no D.O.U. de 20 de agosto de 1986. O curso funciona no turno da noite com aulas práticas aos sábados pela manhã e possui carga horária de 2.620 horas/aulas.

Atribuições

De acordo com a Resolução nº 313, de 16 de setembro de 1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o tecnólogo está habilitado às seguintes atribuições: Elaboração de orçamento, Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico.

Compete, ainda, aos Tecnólogos, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos, as seguintes atribuições: Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica especializada.

Campo de Trabalho

O Tecnólogo poderá aplicar e desenvolver os conhecimentos adquiridos nos seguintes segmentos: Empresas de Construção Civil em geral, Prefeituras Concessionárias de água, esgoto e energia e Órgãos Públicos ligados à atividade da Construção Civil, além de poder abrir a sua própria empresa, desde que o objetivo social desta seja compatível com as suas atribuições.

- [Matriz Curricular](#)